



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 017, DE 26/08/02

Cria Comissão Especial de Inquérito para investigar atos do Presidente da Companhia Campolarguense de Energia Elétrica – COCEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o inc. XIX do art. 19 e art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal e os incs. VI e XVII do art. 35 e o art. 54 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do requerimento formulado pelo número legal e regulamentar de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Inquérito, composta dos Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Raul da Luz Negrão e Ivo Roque Scapin, destinada a apurar fatos ocorridos na gestão do Sr. José Carlos Gavlak como Presidente da Companhia Campolarguense de Energia Elétrica – COCEL, com prazo de duração de noventa dias, prorrogáveis por sessenta, que são:

I - superfaturamento e dispensa de licitação na compra de *software* do sistema de faturamento e controle do almoxarifado da COCEL;

II - doação de materiais do almoxarifado da COCEL para terceiros;

Art. 2º. No desenvolvimento dos seus trabalhos de investigação a Comissão se orientará pelo disposto na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 011, de 16 de julho de 2002, editado por esta Presidência.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, em 26 de agosto de 2002.


JOÃO MARIA ZANLORENSI
Presidente